



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 20 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTITUI DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VALE PRÊMIO DA CAMPANHA “NOTA LEGAL” E “NOTA RURAL”, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 1.348, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal nº 089, de 27 de dezembro de 2022 e o inciso II, art. 72, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as premiações dos sorteios da campanha “Nota Legal” e “Nota Rural” no dia 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º – Fica instituída a DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VALE PRÊMIO, que segue anexa como parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria 19/2023.

Presidente Kennedy – ES, 12 de dezembro de 2023.


MICHELE BAIENSE VENTURIM
Secretária Municipal de Fazenda

CERTIDÃO <i>Portaria N° 20 de 12 de dezembro de 2023</i>
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Em: <i>12/12/2023</i>
Servidor: <i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO
Certifico que <i>Portaria n° 20 de 12 de dezembro de 2023.</i>
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014 De 09/05/2019
Data: <i>12/12/2023</i>
Servidor(a): <i>[assinatura]</i>
Municipal de Presidente Kennedy/ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003009/2023
12/12/2023 - 16:07:04
Prefeitura de P. Kennedy/ES

RUA ÁTILA VIVACQUA,

PORTARIA Nº 20/2023.

Página 1 de 1

NE (28) 3535-1900
kenedy\2022 PMPK\IPTU 2023